

MUNICÍPIO DE FARTURA/SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 02/2023



EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II

O Prefeito do Município de Fatura, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR II do Processo Seletivo – Edital nº 02/2023, conforme segue:

CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

CL	NOME DO CANDIDATO	INSC	NF	NPP	I	CE	CB	NF6	NF14	EC	DN	DF
1	MEIRE ROSE DO NASCIMENTO CAMARGO	20002	85,00	-	Não	-	85,00	0	0	Divorciado(a)	15/07/1976	Não
2	JUAREZ JOSE DOS SANTOS	20017	40,00	-	Não	-	40,00	0	2	Solteiro(a)	14/07/1970	Não
3	PAULO CESAR DE LIMA	20026	35,00	-	Não	-	35,00	0	0	Solteiro(a)	01/10/1966	Não
1	JOSÉ TIAGO DE SOUZA	20015	162,50	100,00	Não	35,00	27,50	0	1	Solteiro(a)	10/03/1982	Não
2	MARIANO MARTINS	20006	160,00	100,00	Não	27,50	32,50	0	1	Divorciado(a)	05/01/1966	Não
3	BRUNO RAFAEL RIBEIRO	20009	149,00	94,00	Não	25,00	30,00	1	0	Solteiro(a)	02/05/1992	Não
4	IRINEU PALMA FERRAZ	20004	146,50	94,00	Não	32,50	20,00	0	1	Casado(a)	15/12/1983	Não
5	VILSON DE SOUZA	20010	146,50	94,00	Não	17,50	35,00	0	0	Casado(a)	08/10/1984	Não
6	DORIVAL DONIZETI ROSOLEN BÉRGAMO	20021	139,00	89,00	Não	22,50	27,50	0	0	Solteiro(a)	28/05/1974	Não

NF = Nota Final / I = Idoso / CE = Nota de Conhecimentos Específicos / CB = Nota de Conhecimentos Básicos / NF6 = Número de filhos menores de 6 anos ou incapazes / NF14 = Número de Filhos maiores de 6 anos e menores de 14 anos / EC = Estado Civil / DN = Data de Nascimento / DF = Candidato com Deficiência.

NÃO HOUE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação deste edital, para contestar a classificação por meio de interposição de recurso, nos termos do Capítulo 10 do edital do concurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Fartura, 15 de dezembro de 2023.

LUCIANO PERES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARTURA/SP